



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJP-DIREF - 10225287

Retifica o art. 2º da Portaria SJP-Diref 10215092, de 08/05/2020, que prorrogou as medidas preventivas de combate ao novo Corona Vírus – Covid-19 no âmbito da Seção Judiciária do Pará e das respectivas subseções judiciárias e dá outras providências.

A **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**, Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna, conforme designação constante da Portaria Presi 5961137, de 4.5.2018, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8.5.2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 129, de 8.4.2016,

CONSIDERANDO o erro material constante no art. 2º da Portaria SJP-Diref 10215092, de 08/05/2020, que prorrogou as medidas preventivas de combate ao novo Corona Vírus – Covid-19 no âmbito da Seção Judiciária do Pará e das respectivas subseções judiciárias e dá outras providências, especificamente as datas de início dos efeitos e eficácia da citada portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria SJP-Diref 10215092, de 08/05/2020, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2020, e terá eficácia até 31 de maio de 2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, iniciando a produção de seus efeitos a partir do dia seguinte à referida publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Diretora do Foro da SJP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Diretora do Foro**, em 11/05/2020, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10225287** e o código CRC **F58D6940**.

